



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 076/2023

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: Indica necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) próximo ao bar "Parada Obrigatória", no Distrito de São João, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER


Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, realize instalação de redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização, próximo ao bar "Parada Obrigatória", no Distrito de São João, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos pedestres que transitam pelo local, tendo em vista que, alguns motoristas, trafegam pelo local em alta velocidade. Nesse sentido, vale ressaltar que não existe nenhum redutor de velocidade no logradouro público em questão. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de novembro de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - R. DORVAL - 11:37 - 28/11/2023

